
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO
MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - IPAM
PORTARIA Nº 195/DIBEN/PRESIDÊNCIA/IPAM

Porto Velho, 04 de junho de 2024.

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 4º, Parágrafo único, do Decreto nº 11.973 de 10 de fevereiro de 2011, publicado no Suplemento D.O.M. em 10 de fevereiro de 2011 e nos termos da Lei Complementar nº 404 de 27 de dezembro de 2010, publicada no D.O.M nº 3.906 de 27 de dezembro de 2010, conforme consta no processo nº 26589/2023-IPAM,

RESOLVE:

Retificar a Portaria nº 468/DIBEN/PRESIDÊNCIA/IPAM de 13/09/2023, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia nº 3560 em 15/09/2023, que concedeu **APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS, COM PARIDADE**, ao servidor **MÁRIO ANTÔNIO LOPES DA SILVA**, RG: 164962 SSP/RO, C.P.F: 162.798.402-04, cadastro nº 223313, ocupante do cargo de Técnico de Nível Médio, Carga Horária 40 horas, lotado na Secretaria Municipal de Administração – SEMAD/ESTATUTÁRIO, *para fazer constar que pertence à Classe D, Referência XIV.*

Ratificam-se os demais termos publicados na Portaria nº 468/DIBEN/PRESIDÊNCIA/IPAM.

Dê ciência e cumpra-se.

(Assinado Eletronicamente)

IVAN FURTADO DE OLIVEIRA

Diretor-Presidente

Publicado por:

Fernanda Santos Julio

Código Identificador:C3B133D8

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 07/06/2024. Edição 3743

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>